

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 251ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Anielle Costa dos Santos, Joseleine de Campos Gomes, Ilma Yuriko Haregawa Enjiu, Luiz Florentino de Arruda Filho, Alan Mazzolini, Kauê Pedro Costa, Adriel Sampaio Molina, Adriana Colombani, Daniela Alves Lima Barbosa; **conselheiros suplentes:** Luciana Pardim, Rosana Maimeri, André Luiz K. Vial, Renata Albuquerque C. Martinez, Thamires Moraes Santos, Luiz Fernando Leme da Silva; **como convidados e/ou observadores:** Celeste S. Santos (município); Gabriel Campi (Associação Fale Comigo); Elaine C. Batista, Patrícia Freitas, Débora Dilma Jesus (representantes de Unidos pelo Amor); Keila C. da Silva Viena (Urgências de SBC); Bruna e Valdemir (Intérprete de Libras).

1) Abertura: A reunião inicia-se às 14h10, onde a Sra. Anniele, Presidente deste Conselho comenta sobre a necessidade de alteração da data de reunião ordinária deste Conselho que seria dia 20 para o dia 27/02/2024, tendo em vista que na data ocorreu um evento do COI – Centro de Operações Integradas, onde só estavam permitindo a entrada dos funcionários do Complexo os quais apresentassem crachás, onde pela justificativa muitos não poderiam entrar na SAS-Secretaria de Assistência Social com seus respectivos carros, ocorrendo a falta de quórum para a realização de nossa reunião, por isso a alteração da mesma para a data de hoje.

2) Deliberações: 2ª) Justificativas de ausências de conselheiros: Foram apresentadas pela Sra. Alessandra, Secretária Executiva do Conselho as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Renata Peixoto G. Nigro (férias); Sr. Mateus Versolato (cirurgia da filha); Sr. Francisco Carlos M. Lopes (está em viagem); Sra. Luciana Costa Barboza (está no hospital em consulta médica); Sra. Maria Lúcia Leite (está com demanda de trabalho na OSC). Aproveitando o ensejo, a Sra. Alessandra destaca a importância da questão das justificativas de ausências dos conselheiros nas plenárias, pois o Regimento Interno preceitua a perda do mandato por faltas injustificadas. Diz que encaminhou por e-mail a Lei e o Regimento Interno do CMDPCD para todos os conselheiros se apropriarem dos documentos, fazendo a leitura dos mesmos.

2b) Ata CMDPCD nº 250ª – reunião ordinária/Cerimônia de Posse dos conselheiros, nova gestão 2024/2025: A Sra. Anniele informa que a presente Ata foi encaminhada por e-mail, sendo informado que a mesma não seria lida no pleno, tendo em vista que temos muitos assuntos de pauta para serem tratados, mas que se alguém tivesse algum adendo e/ou correções que as apresentassem hoje no

pleno. Desta forma, indaga os conselheiros presentes se há alguma questão e como não houve nenhuma manifestação a mesma partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Anniele, Sra. Thamires, Sr. Luiz Florentino, Sra. Ilma, Sr. André, Sr. Luis Fernando, Sra. Daniela, Sra. Adriana, Sr. Alan, Sr. Adriel e Sr. Kauê deliberaram favoravelmente na íntegra a Ata em questão. A Sra. Anniele destaca que na reunião de janeiro de 2024 (posse dos conselheiros) foi deliberado o calendário das reuniões ordinárias 2024 deste Conselho, onde esta deliberação será publicada em forma de Resolução no Jornal Notícias do Município da próxima semana. **2c) Indicação de conselheiro (a) para Secretário Geral do CMDPCD, conforme artigo 19 do Regimento Interno:** A Sra. Anniele realiza a leitura do artigo em epígrafe com relação às atribuições desta função. Informa que se candidataram para concorrer a esta função a Sra. Luciana Costa Barboza (representante do Poder Público) e o Sr. Adriel Sampaio Molina (representante da Sociedade Civil). O Sr. Luiz Fernando, conselheiro suplente da Sra. Luciana diz que a mesma não está presente na reunião conforma justificativa já citada, mais solicitou que o mesmo transmitisse que gostaria de exercer esta função no Conselho. O Sr. Adriel também se manifesta dizendo as suas razões com relação à intenção de assumir tal função. Diante do exposto, embora o Regimento Interno destaca esta função não citando (titular e suplente) o pleno sugere a possibilidade das duas pessoas assumirem esta função, sendo um titular e o outro suplente, ou seja, na ausência de um o outro o substitui ao longo da reunião. Em apreciação, partiu-se para votação, onde houve um empate de votos entre os conselheiros para ambos os candidatos (seis votos para cada um), onde o voto de desempate foi da Sra. Anniele enquanto Presidente deste Conselho, ficando como Titular para esta função a Sra. Luciana e como Suplente o Sr. Adriel, sendo destacado que esta questão ficará registrada em ata, mas a Resolução a ser publicada no Jornal Notícias do Município da próxima semana constará sobre a composição da Mesa Diretora - Presidente; Vice-Presidente; Secretária Geral (titular) e Secretária Executiva, respeitando a legislação vigente. **2d) Composições das Comissões de Trabalho do CMDPCD- gestão 2024/2025:** A Sra. Anniele informa que foi enviado e-mail aos conselheiros para que tomassem ciência do Regimento Interno quanto às atribuições das Comissões de Trabalho (Comissão de Acessibilidade; Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Denúncias e Notificações), o que poderia facilitar suas respectivas indicações para a composição das mesmas, onde solicita que o Sr. Adriel faça no pleno a leitura das atribuições de cada uma delas, constantes no Regimento Interno. Após, foi informado que as mesmas sejam compostas no mínimo por 04 (quatro) conselheiros, sendo 02 (dois) do Poder Público e 02 (dois) da Sociedade Civil. Foi destacado que além dos conselheiros também tivemos na gestão passada a figura de colaboradores em algumas Comissões. Discutindo-se o assunto no pleno tivemos a manifestação de algumas pessoas presentes com interesse de participarem da Comissão como colaboradores. Após, as Comissões foram compostas e deliberadas favoravelmente pelos (as) seguintes conselheiros(as), a saber: Sr. Kauê, Sr. Adriel, Sr. Alan, Sra. Adriana, Sra. Daniela, Sr. Luiz Fernando, Sra. Rosana, Sr.

André; Sra. Ilma, Sra. Joselene, Sr. Luiz Florentino, Sra. Thamires e Sra. Anniele. **I) Comissão de Acessibilidade:** Representantes do Poder Público: Sra. Thamires Moraes dos Santos e Sra. Renata Albuquerque dos Santos. Representantes da Sociedade Civil: Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes e Sr. Kauê Pedro Costa. Como colaboradora a Sra. Débora Dilma Jesus. **II) Comissão de Políticas Públicas:** Representantes do Poder Público: Sra. Anniele Costa dos Santos, Sra. Joseleine de Campos Gomes e Sr. Abdré Luiz K. Vial. Representantes da Sociedade Civil: Sr. Alan Mazzoleni, Sra. Adriana Colombano Pinto e Mateus Versolato. Como colaboradora a Sra. Keila C. da Silva Viana. **III) Comissão de Denúncias e Notificações:** Representantes do Poder Público: Sr. Luis Florentino de Arruda Filho, Sra. Anniele Costa dos Santos e Sra. Luciana Costa Barboza. Representantes da Sociedade Civil: Sr. Adriel Sampaio Molina, Sra. Maria Lúcia Leite e Sra. Daniela Alves Lima Barbosa. Como colaboradora a Sra. Dilma Jesus. A Sra. Alessandra aproveita o ensejo, informando que na gestão passada as Comissões se reuniam da seguinte forma, a saber: I) Comissão de Acessibilidade: toda 1ª terça feira de cada mês, às 14 horas, de forma híbrida; II) Comissão de Políticas Públicas: toda 2ª terça feira de cada mês, às 14 horas, de forma híbrida; III) Comissão de Denúncias e Notificações: toda 4ª terça feira de cada mês, às 14 horas, de forma presencial. Desta forma, os(as) conselheiros(as) foram indagados se as reuniões das Comissões irão permanecer nestas datas, bem como se as mesmas serão realizadas neste formato destacado. Em apreciação, partiu-se para deliberação, onde os(as) seguintes conselheiros(as) Sra. Anniele, Sra. Thamires, Sr. Luiz Florentino, Sra. Joseleine, Sra. Ilma Sr. André, Sra. Rosana, Sr. Luis Fernando, Sra. Daniela, Sra. Adriana Sr. Alan, Sr. Adriel, Sr. Kauê, deliberaram favoravelmente pelas datas acima apresentadas das reuniões das Comissões de Trabalho e deliberaram favoravelmente também que o formato de reuniões híbridas ficará a critério das Comissões de Acessibilidade e da Comissão de Políticas Públicas, na medida em que houver necessidade, e que as reuniões da Comissão de Denúncias e Notificações será 100% presencial. Aproveitando o ensejo, foi lançado como sugestão que na próxima reunião ordinária do CMDPcD haja uma apresentação, enquanto experiência de trabalho de alguns conselheiro s(as) com relação ao funcionamento das Comissões para que os (as) novos (as) conselheiros(as) possam ficar mais familiarizados com os trabalhos que irão realizar nas Comissões que escolheram. Desta forma, o Sr. Kauê propõe que o Sr. Gabriel, por ter sido o Presidente da antiga gestão, pudesse falar das tarefas do Conselho como um todo e houve também a proposta que em cada Comissão de Trabalho um (a) conselheiro (a) da antiga gestão pudesse falar do funcionamento. Desta forma, partiu-se para votação, onde os (as) conselheiros (as) Sr. Kauê, Sr. Adriel, Sr. Alan, Sra. Adriana, Sra. Daniela, Sr. Luiz Fernando, Sra. Rosana, Sr. André; Sra. Ilma, Sra. Joselene, Sr. Luiz Florentino, Sra. Thamires e Sra. Anniele, deliberaram favoravelmente pelas apresentações da seguinte forma: I) Sr. Gabriel falará do Conselho. II) Sr. Kauê falará da Comissão de Acessibilidade. III) Sr. Alan falará da Comissão de Políticas Públicas. IV) Sra. Maria Lúcia falará da Comissão de Denúncias e Notificações. **2e) Eleição das**

vacâncias da Sociedade – constituição de Comissão Eleitoral: A Sra. Anniele informa que o parágrafo único do artigo 15 do Regimento Interno preceitua que: “ *Após o processo de eleição de que trata o caput deste artigo, caso ainda haja vacância na Sociedade Civil, o (a) Presidente poderá solicitar novo escrutínio em até 180 (cento e oitenta) dias, mantendo a necessidade até findar vacância.*” A Sra. Alessandra informa que temos 3(três) vacâncias de suplência no Segmento de Representantes das Entidades ou Movimentos do Município com atuação junto às Pessoas com Deficiência e 3(três) vacâncias de suplência do Segmento de Pessoas com Deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião. Desta forma, em apreciação partiu-se para votação, onde os (as) conselheiros(as) Sr. Kauê, Sr. Adriel, Sra. Alan, Sra. Adriana, Sra. Daniela, Sr. Luis Fernando, Sra. Rosana, Sr. André, Sra. Ilma, Sra. Joseleine, Sr. Luiz Florentino, Sra. Thamires e Sra. Anniele, deliberaram favoravelmente pela constituição da Comissão Eleitoral para a composição das Vacâncias, a saber: Representantes do Poder Público: Sra. Anniele Costa dos Santos. Representantes da Sociedade Civil: Sr. Kauê Pedro Costa, Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes. **2f) VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo:** A Sra. Anniele informa que este item da pauta está como informe, mas teremos que deliberá-lo, portanto entrará como item de deliberação. Menciona que o evento em epígrafe foi oficializado e o mesmo será realizado nos dias 11,12 e 13 de março de 2024, no Centro de Treinamento Paraolímpico, situado na Rua Geni, 137, Vila do Encontro, São Paulo, onde o Conselho Estadual irá ofertar a alimentação para todas as Delegações que participarem do evento e para os municípios que estiverem a mais de 70km longe de São Paulo, será ofertada a Estadia. Menciona que a partir desta data fomos consultar todos(as) os(as) Delegados(as) Titulares com relação a efetiva participação do citado evento, onde por questões de saúde e questões pessoais alguns manifestaram que não poderiam mais participar do mesmo, nos cabendo entrar em contato com os(as) Delegados(as) Suplentes quanto a possibilidade de participação. Diante do exposto, com a definição de participação efetiva dos(as) Delegados(as), este assunto necessita ser deliberado no pleno, pois teremos que tramitar internamente com documentos para que possa ser publicada no Jornal Notícias do Município a Portaria de nominação da Delegação de São Bernardo do Campo que participará da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo. Desta forma, a Delegação será composta da seguinte forma, a saber: **Delegados do Poder Públicos:** SRA. ANNIELLE COSTA DOS SANTOS; SRA. DANIELA ALVES DE LIMA BARBOSA e SR. AUGUSTO STANGORLINI. **Delegados da Sociedade Civil:** SR. ADRIEL SAMPAIO MOLINA; SRA. KÁTIA CILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO; SRA. PATRÍCIA MAGALHÃES CARDOSO, a qual possui deficiência- baixa visão necessitando de acompanhante, a saber: SRA. LUCIANA PARDIM SILVA. Após, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Anniele, Sra. Thamires, Sr. Luiz Florentino, Sra. Joseleine, Sra. Ilma, Sr. André, Sra. Rosana, Sr. Luis Fernando, Sra. Daniela, Sra. Adriana, Sr. Alan, Sr. Adriel, Sr. Kauê,

deliberaram favoravelmente pelas pessoas que representarão a Delegação de SBCampo no citado evento. **3) Informes: 3ª) Contratação de pessoas com deficiência por Empresa:** A Sra. Anniele informa que recebeu uma informação que a Empresa ACCI está contratando pessoas com deficiência para vaga de recepcionista. Disse que irá colocar as informações no grupo de watt deste Conselho e já solicita para que as pessoas que tiverem interesse encaminhem o curriculum para ela repassar para a empresa. **3b) Convite:** O Sr. Alan convida a todos (as) a participarem do evento que ocorrerá no dia 03/03/2024, a partir das 10 horas, no Poliesportivo de SBCampo, onde terá atividade com carrinho de roleman adaptado. **3c) Pauta solicitada por uma mãe presente no pleno:** A Sra. Keila, mãe de criança com deficiência, trouxe uma pauta para este Conselho a pedido também de outras “maezinhas”, ou seja, para ser discutido sobre o Documento Orientador/PEI- Programa de Ensino Integral da Secretaria de Educação de SBCampo, onde a mesma abordou algumas questões que a principio foram respondidas pela Sra. Joseleine, conselheira e representante da Secretaria de Educação, onde a mesma também fala um pouco a respeito do assunto deste documento. Sugere que na próxima reunião ordinária deste Conselho entre como ponto de pauta uma apresentação que a mesma fará sobre este assunto. Aproveitando o ensejo foi mencionado que qualquer pessoa pode solicitar ponto de pauta de assunto que queira ser discutido nas reuniões deste Conselho, mas que estas sejam enviadas com antecedência mínima de 10(dez) dias da data de realização da reunião, por e-mail. **5) Encerramento:** A citada reunião encerrou-se às 16 horas. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, Secretária Executiva deste Conselho, secretariei a reunião e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Anniele Costa dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo.

Anniele Costa dos Santos

Presidente do CMDPCD/SBC

Alessandra G. Marcondes Salgado

Secretária Executiva do CMDPCD/SBC